



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB --Terça-feira, 19 de novembro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2024, às 13:00 horas, estiveram reunidos na sede da Prefeitura municipal de São José de Espinharas - PB, a comissão de transição nomeada pelo Prefeito Constitucional Antônio Gomes da Costa Netto, através do Decreto nº 148 de 01 novembro de 2024, em que estiverem presentes: I – Equipe indicada pelo atual gestor: a. Antônio Gomes da Costa Netto – Prefeito Constitucional; b. Aderaldo Serafim de Sousa – Assessor Contábil; c. Ruy Rakson Cordeiro Alves Junior – Secretário de Finanças; d. Maria do Socorro de Medeiros Souto Lôbo – Secretária de Administração e Recursos Humanos; II. Equipe indicada pelo gestor eleito: a. Thaise Gomes de Sousa – Prefeita Eleita; b. Héber Tiburtino Leite – Assessor Jurídico; c. Fabiano De Caldas Batista – Assessor de Convênios; d. Danila Firmino de Lima Costa Azevedo – Assessora de Licitação. O atual gestor presidindo os trabalhos deu início abertura a reunião, cumprimentando todos os presentes e em seguida passou a palavra para o Assessor Jurídico do Município, o advogado Héber Tiburtino Leite, o qual iniciou leitura da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC Nº 10/2024/TCE-PB, que dispõe sobre a adoção de providências com vistas a transmissão do cargo a novos prefeitos, em decorrência de eleição. Após a leitura, a palavra foi aberta para os demais presentes, tendo o Senhor Aderaldo Serafim de Sousa – Assessor Contábil, onde passou a dar

cumprimento ao art. 2º da RN 10/2024/TCE-PB, e consecutivamente disponibilizou a Prefeita eleita, a Senhora Thaise Gomes de Sousa, bem como a comissão indicada por esta, o acesso aos dados, documentos e informações elencadas nos incisos de I a XVIII, do supra citado artigo. Após a averiguações dos documentos e o atesto pela equipe de transição, o Senhor Prefeito Constitucional autorizou que todos os secretários da atual gestão disponibilizassem informações complementares, que porventura viessem serem requisitadas pela equipe de transição oficial, bem como os setores de prestação de contas e o de licitação e contratos, e em caso de necessidade a realização de uma nova reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h, e, para constar, lavrou-se a presente ata, que foi assinada por todos os presentes.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito Constitucional

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA

Assessor Contábil

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR

Secretário de Finanças

MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO

Secretária de Administração e Recursos

Humanos

THAISE GOMES DE SOUSA

Prefeita Eleita

HÉBER TIBURTINO LEITE

Assessor Jurídico

FABIANO DE CALDAS BATISTA

Assessor de Convênios

DANILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO

Assessora de Licitação